



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/14

“Aprova as Contas do Município de Ubá, referente o exercício de 2012”.

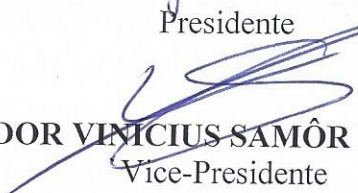
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Ubá, referente ao exercício de 2012, consoante Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de maio de 2014.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ:


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente


VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA
Vice-Presidente


VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
1ª Secretário